



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 277

Institui a Junta de Recursos Fiscais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso das suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

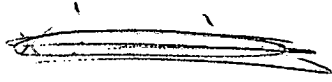
Art. 1º - Fica instituída a Junta de Recursos Fiscais e aprovado o seu Regulamento na forma de anexo que faz parte deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do mês de novembro de 1977.

  
Davilio Sidônio Cioni

Secretário Geral

  
João Cioni Netto

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 27 / 11 / 1977  
DE N.º 905  
UMUARAMA, 28 / 11 / 1977  
*Edina*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO.